



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO – REITORIA DE ENSINO

Processo: nº 0613/2020
TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 003/2020
CONVÊNIO Nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 1191 – CONSEPE, de 03 de outubro de 2014

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas firmam entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio, em obediência à Lei nº 11.788/2008 e conforme o disposto pela Resolução Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

I – INSTITUIÇÃO FORMADORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), Instituição Federal de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação, criada por meio da Lei 5.152, de 21/10/1966, com sede e foro legal em São Luís, Estado do Maranhão, Praça Gonçalves Dias, nº 351, Centro, inscrita no CNPJ sob o número 06.279.103/0001-19, neste ato representado(a) pelo Coordenador(a) de Estágio do Curso de Direito.
Nome: Gabriel Araújo Leite Matrícula SIAPE:122896-2
E-mail: gabrielalad@hotmail.com Telefone(s) (99) 3524-5258
Endereço: Campus Universitário de Imperatriz

II – INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Nome da Concedente: Defensoria Pública do Estado do Maranhão
Nº do Convênio: 005.028.035/2017 CNPJ: 00.820.295/0001-42
Endereço: Rua da Estrela, nº.421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA
Nome do Responsável: Gabriel Santana Furtado Soares
Cargo/Função: Subdefensor Público – Geral do Estado
E-mail: subdefensoriageral@dpe.ma.gov.br Telefone(s): (98) 3221-6110

III – ESTUDANTE / ESTAGIÁRIO

Nome Completo: Luís Henrique Sousa Silva Matrícula UFMA: 2017054708
Curso: Direito Habilitação/ Modalidade: Bacharelado Período Letivo: 08º
Turno do Curso: Noturno Previsão de Conclusão do Curso: 2021.2
RG: 043759662011-9 CPF: 609.827503-31
Endereço: Qd. 10, JD II, nº 8A, Rua Travessa Ildenor Gonçalves, Jardim Gloria II, Açailândia/MA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO – REITORIA DE ENSINO

Telefone: _____

CLÁUSULA 1ª

A finalidade do estágio é proporcionar ao estudante as condições necessárias ao desenvolvimento de suas competências em situação real de trabalho, através de experiência prática em sua área de formação, preparando-o para a vida cidadã e o trabalho, nos termos contidos no Plano de Atividades anexo e parte integrante e inalienável deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA 2ª

O estágio será desenvolvido de acordo com a modalidade abaixo especificada:

I – OBRIGATÓRIO

Setor: Defensoria Pública do Estado do Maranhão
 Responsável pelo Setor: Leonardo Maria Pires Costa
 Telefone(s): 98-3528-0559
 Jornada de Atividades:
 Início: 01/07/2020 Término: 01/07/2022 Etapas: nº..... CH/Total:
20 horas
 Supervisor Docente: Gabriel Araújo Leite Telefone(s): 98-3224-5258
 Supervisor Técnico: Telefone(s):
 Dados da Apólice de Seguros:
 Empresa: Companhia de Seguros Aliança do Brasil Nº da Apólice: 2548
 Validade: 08/06/2020

II – NÃO-OBRIGATÓRIO

Projeto "Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão"
 Responsável pelo Setor: Telefone:
 Jornada de Atividades:
 Carga Horária: Diária: 04 (quatro) horas e semanal: 20 (vinte) horas
 Auxílios: Valor da Bolsa: R\$ 922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
 Valor do Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) Outros:
 Coordenador de Estágio: Gabriel Araújo Leite Telefone: (99) 3524-5258
 Defensor: Dr. Bruno Dixon de Almeida Maciel Formação: Direito
 Cargo: Defensor Público Telefone: E-mail:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO – REITORIA DE ENSINO

Dados da Apólice de Seguros:

Empresa: Companhia de Seguros Aliança do Brasil

Nº da Apólice: 2548

Validade: 08/06/2019 a 08/06/2020

CLÁUSULA 3ª

A realização de **estágio não-obrigatório** está condicionada aos seguintes requisitos:

- § 1º As partes têm ciência de que a carga horária não poderá ultrapassar: 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, assim como, asseguram que as atividades desenvolvidas são definidas no plano de atividades de estágio.
- § 2º O horário de estágio deve ser compatível com o horário do turno de funcionamento do curso.
- § 3º A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes por escrito, com antecedência de 10 (dez) dias.
- § 4º Quando do desligamento do estagiário, a concedente deve encaminhar à instituição de ensino um instrumento legal que comprove a realização do estágio, contendo as atividades desenvolvidas e a avaliação de desempenho nos períodos, com vista do estudante.
- § 5º O estagiário deve receber benefícios relacionados ao auxílio-transporte, bem como bolsa ou outra forma de contraprestação.
- § 6º É facultativa a concessão de benefícios relacionados a alimentação, saúde e outros.
- § 7º É assegurado ao estagiário recesso de 30 (trinta) dias quando a duração do estágio for igual ou superior a 1 (um) ano, preferencialmente no período das férias acadêmicas.
- § 8º No caso em que o estágio for inferior a 1 (um) ano o recesso se:á concedido de maneira proporcional.
- § 9º Em ambos os recessos, integral ou proporcional, o estudante deverá receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

CLÁUSULA 4ª

No caso de *estágio obrigatório*, a contratação do seguro de acidentes pessoais em favor do estagiário é de responsabilidade da UFMA, e no caso de *estágio não-obrigatório* é de responsabilidade da CONCEDENTE.

CLÁUSULA 5ª



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO – REITORIA DE ENSINO

Em qualquer das formas de estágio, o estagiário estará submetido à supervisão realizada pelo Coordenador de Estágio e/ou Supervisor Docente da FORMADORA e pelo Supervisor Técnico da CONCEDENTE.

CLÁUSULA 6ª

São obrigações do ESTAGIÁRIO:

- a) Cumprir com empenho e interesse as atividades estabelecidas no *Plano de Atividades de Estágio*;
- b) Apresentar o *Relatório de Atividades* ao Supervisor Docente e Supervisor Técnico no final de cada etapa de *Estágio Obrigatório*;
- c) Desempenhar as atividades conforme estabelecido no *Plano de Atividades de Estágio*;
- d) Cumprir as normas e regulamentos da FORMADORA e da CONCEDENTE, bem como outras eventuais recomendações do Supervisor Técnico, desde que ajustadas no presente documento;
- e) Responder por perdas e danos decorrentes da inobservância das leis e regulamentos ou das constantes do presente documento;
- f) Apresentar a FORMADORA, semestralmente, relatório de atividades, em caso de *estágio não-obrigatório*;
- g) Participar da elaboração do *Plano de Atividades de Estágio*, em acordo com as partes envolvidas.
- h) Comunicar por escrito a FORMADORA sobre qualquer irregularidade ocorrida no estágio;
- i) Cumprir as orientações, as normas e os regulamentos da CONCEDENTE e manter sigilo sobre as informações e dados a que tiver acesso em razão das atividades desempenhadas;
- j) Apresentar a CONCEDENTE, bimestralmente, documentos que comprovem sua frequência regular;
- k) Comunicar imediatamente a CONCEDENTE a ocorrência de qualquer das situações acadêmicas, tais como: abandono, trancamento ou cancelamento da matrícula, transferência para outro curso ou para outra instituição de ensino.

CLÁUSULA 7ª

As partes concordam que:

- I – Qualquer alteração deste termo somente será válida se efetuada por escrito, firmada pelas partes, através de seus representantes legais;
- II – Nenhuma das partes será responsabilizada pelo não cumprimento de qualquer das disposições deste termo se o inadimplemento for decorrente de força maior;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRO - REITORIA DE ENSINO

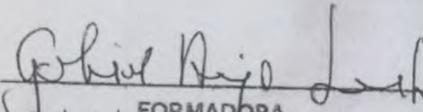
- III - Fica vedado a qualquer das partes, sem expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste termo;
- IV - Fica certo e ajustado que nenhuma das partes tem poderes para representar a outra, a qualquer título ou sob qualquer pretexto;
- V - Não fica estabelecida por este instrumento qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, sendo que cada parte responderá exclusivamente por seus atos, na medida de sua participação;
- VI - Os instrumentos abaixo relacionados constituem parte integrante deste Termo de Compromisso de Estágio:
- a - Plano de Atividades de Estágio por etapa ou semestre letivo;
 - b - Relatório Parcial de Atividades de Estágio;
 - c - Relatório Final de Estágio.

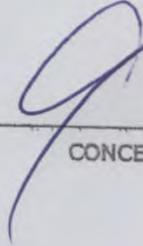
CLÁUSULA 8ª

Para dirimir qualquer questão que se originar deste instrumento jurídico e que não possa ser resolvida amigavelmente, as partes elegem o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária de São Luís, Estado do Maranhão.

E assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste termo de compromisso, as partes o assinam em 3 (três) vias, cabendo a primeira à instituição de ensino, a segunda à instituição concedente e a terceira o estagiário.

São Luís, 02 de julho de 2020


FORMADORA
Gabriel Araújo Leite
Prof. Adjunto IV
Coord. do Curso de Direito
Mat. UFMA - 1228962



CONCEDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014.

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

PA Nº: _____

VIGÊNCIA: DE 02/07/2020 a 01/07/2022

O Plano de Atividades de Estágio é uma exigência da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Resolução Nº 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014, parte integrante e inalienável do Termo de Compromisso de Estágio, que deve ser acordado e assinado entre as três partes abaixo qualificadas, com vista à análise e aprovação da Coordenadoria de Estágio do Curso.

1-IDENTIFICAÇÃO

NATUREZA DO ESTÁGIO	
OBRIGATÓRIO (O)	NÃO-OBRIGATÓRIO (X)

ESTAGIÁRIO/ESTUDANTE	
Nome: Luis Henrique Sousa Silva	Matrícula UFMA: 2017054708
Curso: Direito	Turno: Noturno
Telefone(s): (99) 99182-8291	E-mail: henriquesousa741@gmail.com

INSTITUIÇÃO DE ENSINO (FORMADORA)	
Supervisor Docente: Gabriel Araujo Leite	
Mat. SIAPE:122896-2	
Telefone(s): (98) 3224-5258	E-mail: gabrielalad@hotmail.com

CONCEDENTE/CAMPO DE ESTÁGIO	
Supervisor Técnico: Amanda Maria Peixoto Costa	
Formação: Direito	Cargo/Função: Defensora Público
Conselho Profissional/ Nº Registro: 00873752	
Telefone (s): (98) 3538-0557	E-mail: amanda.costa@ma.def.br

NOME DA CONCEDENTE:
Setor/Unidade: Núcleo Regional de Açailândia – DPE/MA
Endereço: Av. Santa Luíza nº 115 – Bairro Vila São Francisco Fone: (99) 3538-0557
Descrição do Ambiente de Estágio:
Natureza: Instituição Pública (X) Instituição Privada () Profissional Liberal ()
Área de Atuação: Educação () Saúde () Comércio () Indústria () Serviços () Outros (X)
Atividades Principais:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Acompanhamento de Prestação de Assistência Jurídica.

2- JUSTIFICATIVA (importância entre a área de atuação da concedente com a área de formação acadêmica, profissional e cidadã do estagiário).

O estágio curricular é o momento no qual o estudante irá vivenciar e aplicar na prática os conhecimentos teóricos que agregou em sala de aula, em uma relação dialética dos conceitos, aprimorando suas habilidades e conhecimentos.

Desta forma, possibilita ao estagiário conhecer a realidade dos assistidos e relacionar a teoria e a prática, garantindo elementos para subsidiar no fazer profissional.

3- COMPETÊNCIAS (a serem desenvolvidas durante o estágio)

O aluno deve ser capaz de aplicar no campo de estágio os conhecimentos adquiridos em sala de aula e fazer as conexões necessárias para intervenção profissional; deve compreender como se manifesta no cotidiano dos espaços específicos de trabalho, dentre outras competências; aperfeiçoar a intervenção profissional crítica.

Acompanhamento processual, atendimento individual e coletivo de assistidos, elaboração de peças jurídicas e demais atividades relacionadas a Defensoria Pública, sob a orientação de um Defensor Público.

4 - METODOLOGIA (métodos e procedimentos adotados para a execução do estágio)

O estagiário de Direito, no decorrer da execução do projeto **Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para as Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão – Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN**, realizará atendimentos jurídicos, buscando identificar a situação processual e de eventuais problemas da seara assistencial ou de saúde, com foco na intersetorialidade das políticas públicas, fortalecendo assim, a atuação das equipes dos diversos órgãos de atendimento de pessoas privadas de liberdade.

5 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> Monitoramento diário da entrada de pessoas privadas de liberdade nas Unidades Prisionais; 	De segunda à sexta, de 08h às 12h Totalizando 20 (vinte) horas semanais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

<ul style="list-style-type: none">• Estudo de caso com a equipe multidisciplinar, composta por Defensores Públicos, Assessor Jurídico e Assistente Social.	
--	--

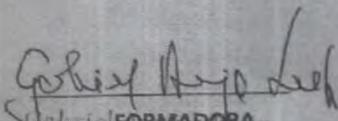
6- AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO (critérios e instrumentos a serem utilizados)

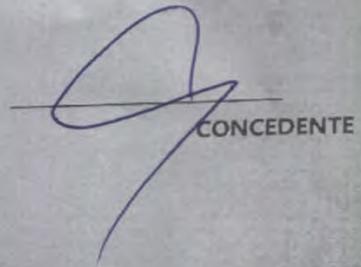
As avaliações ocorrerão periodicamente por meio de reunião com os supervisores técnicos que compõem a equipe do Projeto Fortalecimento da Assistência Jurídica e Implantação da Visita Virtual para as Pessoas Privadas de Liberdade no Estado do Maranhão-Convênio nº 880896/2018/DIRPP/DEPEN, onde serão avaliados os aspectos a serem melhorados e reforçados.

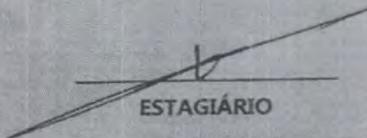
Mensalmente será entregue pelo estagiário o relatório das atividades desenvolvidas no período.

Durante as avaliações serão levadas em consideração a pontualidade, assiduidade e responsabilidade no desenvolvimento das atividades.

São Luís-Ma, 02 de julho de 2020


Gabriel **FORMADORA**
Prof. Adjunto IV
Coord. do Curso de Direito
Mat. UFMA - 1328532


CONCEDENTE


ESTAGIÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN - TCE 002/2020 - DIREITO - Marcos Vinicius Figueiredo Rodrigues. TCE 003/2020 - DIREITO - **Luís Henrique Sousa Silva**. TCE 001/2020 - DIREITO - Gabriela Sames Soares Silva. TCE 093/2020 - DIREITO - PEDRO FEITOSA RAPOSO JUNIOR. BASE LEGAL: Convênio nº 880896/2018 DIRPP/DEPEN e Lei nº 11.788/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000166; ND: 339036.07; FR: 0111000003 - CONVÊNIO SICONV Nº 880896/2018.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 86/2020 - CSL/EMSERH

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63.883/2020 - EMSERH

OBJETO: Constitui o objeto Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Medicina Nuclear para realização de Tomografia por emissão de pósitrons (PET-TC) para atender a demanda do Hospital de Câncer Tarquínio Lopes Filho, administrado pela EMSERH. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

DATA DA ABERTURA: 03/09/2020 às 09h00min, horário de Brasília-DF.

Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.

Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csli@emserh.ma.gov.br e/ou maiane.lobao@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333.

São Luís-MA, 10 de agosto de 2020.
MAIANE RODRIGUES CORRÊA LOBÃO
Agente de Licitação da EMSERH

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Ref.: PROCESSO Nº 3553/2020-SEAP; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 98/2020 - SEAP de 11/08/2020; oriundo do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA decorrente da Concorrência Pública nº 002/2020 - CSLIC/SEAP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Empresa CONSTRUPLAN LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ de nº 28.757.170/0001-34; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PORTARIA UNIFICADA PARA A PENITENCIÁRIA REGIONAL E UNIDADE PRISIONAL DE SEGURANÇA MÁXIMA, ESTANDO AMBAS LOCALIZADAS EM SÃO LUÍS/MA, conforme disposições do projeto básico de engenharia; VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 872.260,80 (oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos); VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, respeitando-se as normas, os princípios, jurisprudência e doutrina vigentes; BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações aplicadas à matéria; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 560901 FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL; GESTÃO: 56901 Fundo Penitenciário Estadual; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA: 004 Investimentos; PROGRAMA: 0554 Fortalecimento do Sistema Prisional e Reintegração Social; SUBAÇÃO: 011612 CONSTRUÇÃO - PORTARIA UNIFICADA 18; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.99 - Outras obras e instalações; PROGRAMA TRABALHO: 14 421 0554 3316 011612; SUBFUNÇÃO: 421 Custódia e Reintegração Social; AÇÃO: 3316 Implantação, Aparentamento e Modernização do Sistema Prisional - FUNPEN; FONTE RECURSO: 0.6.13.000000; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Ingrid Nazareth Gonçalves Gaspar - Representante Legal, CPF nº 023.598.753-02 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 11 de julho de 2020 as partes assinaram o presente Contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ref.: PROCESSO Nº 0104481/2015- SEAP/MA; ESPÉCIE: Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2016 - SEAP de 10/03/2016, que tem como objeto a locação de equipamentos de segurança para inspeção corporal (Body Scanner), com instalação e manutenção, para detecção de celulares, armas, drogas, narcóticos, explosivos, e demais ilícitos sob roupa ou interior do corpo humano; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa VMI SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 05.293.074/0001-87; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a reduzir o valor unitário mensal dos equipamentos de inspeção corporal (Body Scanner), adquiridos por meio do Contrato nº 008/2016-SEAP, sem prejuízo das demais obrigações. Desta forma, a partir de 01/08/2020, o valor do referido item passa de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) mensais, para R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, II da Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Alan Moraes Viegas - Representante Legal, CPF nº 085.759.966-65, pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 10 de Agosto de 2020 as partes assinaram o presente Termo.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2020-CSLIC/SEAP

PROCESSO Nº 83424/2020-SEAP.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 14h:30min HORAS, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE INSUMOS (ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS) PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

São Luís-MA, 10 de agosto de 2020.
ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020-CSLIC/SEAP

PROCESSO Nº 101547/2020-SEAP.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 14h:30min HORAS, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE INSUMOS (ESTRUTURAS: CONCRETO, AÇO E ALVENARIA CERÂMICA) PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

São Luís-MA, 10 de agosto de 2020
ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020-CSLIC/SEAP

PROCESSO Nº 101551/2020-SEAP.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 10 HORAS, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE INSUMOS (INSUMOS DIVERSOS DE CONSTRUÇÃO) PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

São Luís-MA, 10 de agosto de 2020
ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020-CSLIC/SEAP

PROCESSO Nº 101555/2020-SEAP.

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará a licitação em epígrafe NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 10 HORAS, pelo sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE INSUMOS (MADEIRAMENTO, COBERTURA CERÂMICA E PREGOS) PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e <http://seap.ma.gov.br/pregoes-online/>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

São Luís-MA, 10 de agosto de 2020.
ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº CPLI.1120200063

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação das padronizações das ligações prediais de água, do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Cambuquira / MG.

Dia: 03/09/2020 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.

Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 13/08/2020.

Belo Horizonte-MG 12 de agosto de 2020
CARLOS EDUARDO TAVARES DE CASTRO
Diretor-Presidente da Empresa

AVISO DE LICITAÇÃO Nº CPLI.1120200064

Objeto: Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de adequação da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto de Pirajuba / MG.

Dia: 03/09/2020 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.

Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 13/08/2020.

Belo Horizonte-MG, 12 de agosto de 2020.
CARLOS EDUARDO TAVARES DE CASTRO
Diretor-Presidente da Empresa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO,
EMPREGO E RENDA- SEASTER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020

OBJETO: aquisição de veículos tipo passeio para atender as solicitações elencadas no Convênio nº 887683/2019, Contrato de Repasse nº 39558/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da Abertura: 26/08/2020. Horário: 10:00 (horário de Brasília). Local: www.comprasnet.gov.br UASG-925872. Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br.

OBS: Se houver divergência entre as especificações do edital e o registro no COMPRASNET, prevalecerá o edital.

Belém-PA, 5 de agosto de 2020.
ANDERSON CLAYTON AIRES RIBEIRO
Pregoeiro

